

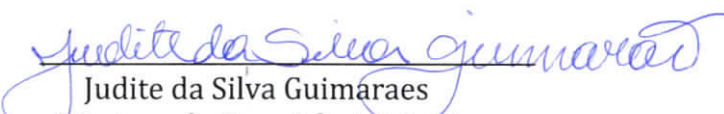
MEMO ADM nº 054/2021.

Açailândia (MA), 29 de abril de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

Venho pelo presente, na qualidade de Diretora do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.



Judite da Silva Guimarães
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021-IPSEMA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços abaixo descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços especializados, visando a execução das atividades de troca da caixa de disjuntores e troca da fiação elétrica das centrais de ar condicionado, prezando pela segurança dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

3. DA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA	serviço	01		
TOTAL					

4. DA DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1. Substituição da caixa de distribuição elétrica e mudança de local da mesma, dentro do prédio do IPSEMA;
- 4.2. Substituição de 24 disjuntores;
- 4.3. Substituição da rede elétrica do servidor, com instalação de disjuntores;
- 4.4. Substituição da rede elétrica dos equipamentos de ar condicionado, com instalação de disjuntores;
- 4.5. Substituição da rede elétrica trifásica, por fios apropriados.



5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PERÍODO DE GARANTIA:

- 5.1. Manter equipe para atendimento devidamente uniformizado (EPI'S) e identificados através de crachá;
- 5.2. O responsável técnico pelo acompanhamento dos serviços, deverá ser um profissional devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes através de graduação em engenharia elétrica ou civil e/ou possuir Certificado de formação em curso de nível Técnico na área de atuação, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Termo de Referência;
- 5.3. Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;
- 5.4. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;
- 5.5. Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;
- 5.6. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes;
- 5.7. A garantia dos serviços deverá ser de 06 (seis) meses;

6. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. O início da execução dos serviços se dará após a emissão da ordem de serviço expedida pelo IPSEMA.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Diretamente na conta que o Fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o **nome do Banco e número da agência e conta corrente** onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 8.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- 9.1 São obrigações do Fornecedor:
 - 9.1.1. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários a perfeita execução dos serviços contratados;



9.1.2. Reparar, corrigir ou ressarcir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, incorreções e prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços;

9.1.3. Fica determinado o prazo de 02 (dois) dias para que seja feita a correção de qualquer defeito detectado nos serviços relacionados no objeto deste contrato;

9.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

9.1.5. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde a execução do contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias julgados necessários a seu esclarecimento;

9.1.6. Manter pessoal devidamente identificado através do uso permanente de crachás e uniformizado de forma condizente com o serviço a executar;

9.1.7. Fornecer, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à boa e regular execução dos serviços, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e manutenção;

9.1.8. A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização, sempre que solicitado, um relatório detalhado de suas atividades, contendo informações sobre os serviços executados, com vistas a maximizar a eficiência e confiabilidade do serviço, bem como demais informações de interesse da CONTRATANTE;

9.1.9. Cumprir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, em especial as normas regulamentadoras atualizadas do Ministério do Trabalho, diligenciando para que seus empregados, caso necessário, trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI), ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o fornecimento desses equipamentos;

9.1.10. Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do contrato e que demonstre que os referidos pagamentos referem -se aos empregados utilizados na execução deste contrato;

9.1.11. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

10. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de prestação de serviços;

10.2. Rejeitar os serviços objetos deste contrato entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo Fornecedor;

10.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11.1 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

11.1- A prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do IPSEMA

deverão ter garantia de acordo com as especificações deste termo de referência e demais legislações pertinentes ao caso.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021).

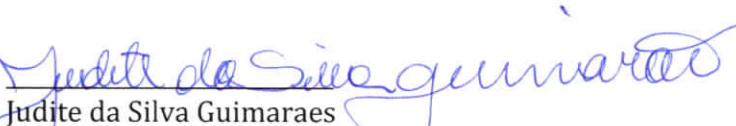
13. DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Açailândia (MA), 29 de abril de 2021.



Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria nº 009/2021-IPSEMA

Aprovado em 29/04 de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89


SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia (MA), 29 de abril de 2021.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Encaminhamos em anexo às especificações dos serviços.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

OFÍCIO Nº 059/2021

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: COSTA INSTALAÇÕES ELETRICAS
ENDEREÇO: RUA 07 QUADRA 40 LOTE 03- JARDIM DE ALAH
CIDADE: AÇAILÂNDIA-MA
Telefone: (99) 99122 9777

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de	Serviço	01		

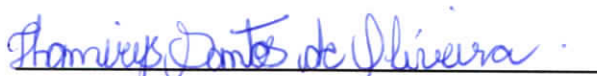
CNPJ: 11.569.190/0001-89

Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA					
TOTAL.....					

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 30 de abril de 2021.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com.).

ORÇAMENTO 004-2021 | IPSEMA

Cliente: Sandra

IPSEMA

Getat

Açailândia - MA | CEP 65930-000

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Validade do orçamento: 20/05/2021

Prazo de execução: 16/05/2021

SERVIÇOS

Descrição	Valor
Mão de obra	R\$ 2.300,00

MATERIAIS

Descrição	Valor
01- Distribuição 24 disjuntores com barramento de terra e neutro=	154,99
02-Disjuntores tripolar 40a=	96,50
03-Disjuntores monofásicos 25a=	27,50
03-Disjuntores monofásicos 20a=	27,50
08-Disjuntores monofásicos 16a=	67,99
02-Disjuntores monofásicos 10a=	16,99
01-Disjuntor dr. 20a (diferencial residual dr)=	79,99
04-Dps 45k=	280,00
02-Haste de aço cobreado alta camada 2,4mts 3/8 =	114,00
02-Conector tipo grampo reforçado (aterramento)=	35,99
20-mts mangueira corrugado amarela 1"=	69,99
10-mts mangueira corrugado amarela 3/4=	24,99
02-fitas isolante Imperial 3m 20 mts=	14,99
100-mts cabo flexível 4,00mm cor vermelho=	397,00
100-mts cabo flexível 4,00mm azul =	397,00
150-mts cabo flexível 2,5mm cor verde=	360,00
100-mts cabo flexível 2,5mm cor vermelho	240,00
100-mts cabo flexível 2,5mm cor azul	240,00
20-mts cabo flexível 10mm cor verde=	220,00
50-terminais tipo Olhal 4a 6mm=	34,99
30-terminais tipo pino 4a 6mm=	20,99
08-terminais tipo pino 10,00mm=	26,99
03-terminais tipo olhal 10,00mm=	10,50
100-abraçadeiras de nylon 150x2,5mm=	24,99
20-kg de gesso=	20,99
50-abraçadeiras de nylon 40x3,6mm=	24,99
10- kg de cimento=	10,00
	3.039,86

VALOR TOTAL

R\$ 5.339,86

Condições de pagamento

Sinal de 50% e restante após a conclusão do serviço.

Forma de Pagamento

Dinheiro ou transferência bancária (Banco Bradesco | Agência 0072-1 | Conta 0029326-1).

Açailândia, 07/05/2021

Costa Instalações Elétricas

José Carlos Costa Ferreira

Costa Instalações Elétricas
José Carlos Costa Ferreira
CNPJ 31.735.353/0001-68

+55 (99) 99122-9777

at.ferreira192@hotmail.com

Rua 7, Quadra 40, 03. Jardim de Alah
Açailândia - MA | CEP 65930-000



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

OFÍCIO Nº 060/2021

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ELETRICA 3 IRMAOS

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO,676-CENTRO

CEP.65.930.000

CIDADE: AÇAILANDIA-MA

E-mail: batystanovavida@hotmail.com

Telefone: (99) 999845267-98424 3528

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e -mail: comprasipsema@hotmail.com.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra	serviço	01		

Rua Maranhão, 1.708 – Getat – Açailândia/MA CEP 65.930.000
(99)3592-6005-e-mail: ipsema@acailandia.ma.gov.br - ipsema2010@hotmail.com

CNPJ: 11.569.190/0001-89

	necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA				
TOTAL.....					

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 30 de abril de 2021.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO	DE
OFÍCIO	

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com.).



Josué Batista
Eletricista

Elétrica 3Irmãos
Josué Batista Silva 69589097391
CNPJ 24.433.907/0001-02
+55 (99) 99984-5267
+55 (99) 98424-3528
batystanovavida@hotmail.com

Rua 7 De Setembro , 676, esquina com Rua maranhao,
Centro
Açailândia - MA | CEP 65930-000
f /Josué batista silva
i /josue_isj2020

ORÇAMENTO 010-2021

Cliente: Sandra /IPSEMA
Telefone: 99187-2072

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Validade do orçamento: 12/05/2021
Observações: Mão de obra =2300.00

Prazo de execução: 16/05/2021

SERVIÇOS

Descrição

Valor
R\$ 2.300,00

MATERIAIS

Descrição

170m cabo 2.5mm vermelho = 399.5
170m cabo 2.5mm azul = 399.50
170m cabo 2.5mm verde = 399.5
1 quadro para 24 disjuntores= 120.00
4 disjuntor mono de 25A = 36.00
4 disjuntor mono de 20A =36.00
9 disjuntor de 16A mono = 72.00
1 fita isolante de 20m= 7.00
3 haste de aterramento 2.4m= 135.00
3 grampo terra = 30.00
2 barramento tripolar = 50.00
16m cabo 16mm = 160.00
4 dps 40kA =280.00
40 terminal tipo pino 2.5a4mm = 32.00
30 terminal olhal 2.5 a 4mm = 24.00
125m cabo 10mm = 1250.00
25kg de gesso = 25.00
10 kg de cimento = 10.00
25m mangueira 1"1/4"=100.00

Valor

R\$ 3.565,50

VALOR TOTAL

R\$ 5.865,50

Condições de pagamento

À vista.

Forma de Pagamento

Dinheiro, boleto ou transferência bancária (Banco Bradesco | Agência 0072-1 | Conta 0007380-6).

Açailândia, 05/05/2021

Josué B. Silva

Elétrica 3Irmãos
Josué Batista Silva



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

OFÍCIO Nº 061/2021

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: L S DOS SANTOS

CNPJ: 23.774.582/0001-69

ENDEREÇO: AV SANTA LUZIA ,06 QUADRA 57 VILA SÃO FRANCISCO

CEP.65.930-000

CIDADE: AÇAILÂNDIA

Telefone: (99 99145 3900

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados	SERVIÇO	01		

CNPJ: 11.569.190/0001-89

	nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA				
TOTAL.....					

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 30 de abril de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO	DE
OFÍCIO	

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com.).

SOLUÇÃO

L.S DOS SANTOS

Validade do orçamento: 20/05/2021

Valor da mão de obra: R\$ 2.000,00

MATERIAIS

Descrição:

02 Disjuntores tripolar 40 a

04 Dps 45 k

10 kg de cimento

20 kg de gesso

03 Terminais tipo olhal 10,00mm

50 Terminais tipo olhal 4 a 6mm

100 Metros cabo flexível 4,00mm azul

01 Distribuição 24 disjuntores com barramento de terra e neutro

01 Disjuntor dr, 20 a (diferencial residual dr)

150 Metros cabo flexível 2,5mm cor verde

50 Abraçadeiras de nylon 40x3,6mm

100 Abraçadeiras de nylon 150x2,5mm

03 Disjuntores monofásicos 25 a

10 Metros de mangueira corrugado amarela 3/4

20 Metros de mangueira corrugado amarela 1

08 Disjuntores monofásicos 6 a

03 Disjuntores monofásicos 20 a

02 Disjuntores monofásicos 10 a

100 Metros de cabo flexível 4,00 mm na cor vermelho

08 Termas tipo pino 10,00mm

30 Terminais tipo pino 4 a 6mm

02 Conector tipo grampo reforçado (aterramento)

02 Haster de aço cobreado alta camada 2,4 mts 3/8

FONE: (99)99145-3900

AVE. SANTA LUZIA, Nº06, Qd. 57- VILA SÃO FRANCISCO- AÇAILÂNDIA- MA – CEP: 65930-000

CNPJ: 23.774.582/0001-69

SOLUÇÃO

L.S DOS SANTOS

20 Metros de cabo flexível 10mm na cor verde

100 Metros de cabo flexível 2,5mm na cor vermelho

100 Metros de cabo flexível 2,5mm na cor azul

02 Fitas isolante imperial 3m 20mts

VALOR TOTAL : R\$ 3.285,00

FONE: (99)99145-3900

AVE. SANTA LUZIA, Nº06, Qd. 57- VILA SÃO FRANCISCO- AÇAILÂNDIA- MA – CEP: 65930-000

CNPJ: 23.774.582/0001-69

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS						P. MÉDIO UNIT. P. MÉDIO TOTAL	
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III			
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA	Serviço	1	3.039,86	3.039,86	3.565,50	3.565,50	3.285,00	3.285,00	16.490,36	5.496,79
2	Mão de obra especializada em serviços elétricos	Serviço	1	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.000,00	2.000,00		
	TOTAL.....				5.339,86		5.865,50		5.285,00	16.490,36	5.496,79

AÇAILÂNDIA-MA, 21 DE MAIO DE 2021.

Thamiris Santos de Oliveira
Thamiris Santos de Oliveira

Gestora de Compas do IPSEMA
Portaria nº 014/2021-IPSEMA



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DESPACHO

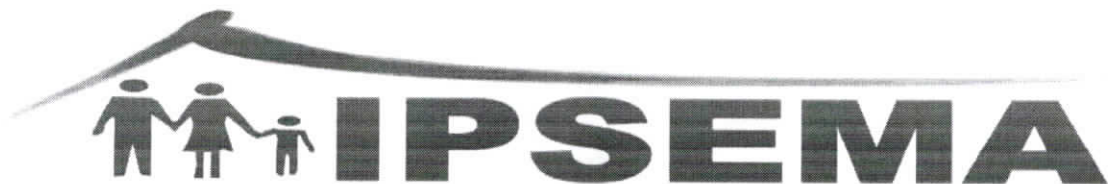
Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 21 de maio de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria Nº 014/2021-IPSEMA.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Assessora Contábil.
Do IPSEMA.


Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 5.496,79 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2020.


Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria N° 009/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora
Judite da Sila Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo
Nesta

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

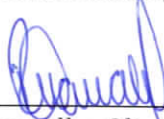
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2021, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09 122 0035 2159 0000	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AOS 21(VINTE E UM) DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora do IPSEMA.
CRC/MA 7429



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia, (MA), 21 de maio de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB